LEI Nº 5.413 – DE 11 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre denominação de Via Pública

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do Vereador-Presidente **Carlos Roberto Rosa**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar Rua **Cláudio Silveira**,a Rua Três do Bairro Residencial Jardim Europa, nesta cidade de Araxá.

Art. 2º – O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS